



MENSAGEM Nº 87

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar as Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 44-A/2021 (Mensagem nº 37/2021), que "Dispõe sobre a política urbana e ambiental do município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências", com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar em tela.

Cumpre esclarecer que os mapas de zoneamento da presente emenda são os mesmos apresentados em novembro de 2022 e já discutidos em audiências públicas, realizadas ao longo de 2022, quando foram explicitadas as alterações em relação à proposta original encaminhada pelo Poder Executivo em setembro de 2021. Este conjunto de mapas é mais preciso e detalhado em relação ao zoneamento original do PLC nº 44/2021, podendo ser considerado uma evolução em termos de proposta.

Destaca-se que algumas mudanças ocorreram para atualização da proposta em face de outras normas aprovadas, melhor entendimento e ajustes de pequena monta, a saber:

- Subdivisão dos mapas de Zoneamento por Áreas de Planejamento e respeitada a articulação das plantas cadastrais do Município na escala 1:10.000, de forma a facilitar a consulta, conforme solicitado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ);
- Compatibilização da proposta com as determinações do PLC nº 109/2023 - Reviver Centro II, recentemente aprovado, envolvendo as Áreas de Planejamento 1, 2 e 3;
- Inclusão da Zona Franca Urbanística ZFU, na Área de Planejamento 1 e na Área de Planejamento 3, que consta no atual Anexo XXII - Mapa de Zoneamento;

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CARLO CAIADO Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro







- Retirada da ZCA-2 da orla marítima da AP-2, considerando que as praias já são identificadas como Área de Preservação Permanente -APP; e
- 5. Adequação dos mapas e Tabela de Parâmetros Anexo XXI com a inclusão dos logradouros e larguras das faixas de zoneamento em função da ampliação da escala de visualização.

Ademais, a revisão das tabelas do Anexo XXI - Parâmetros por Área de Planejamento, visa compatibilizar com as atualizações representadas nos mapas de zoneamento por Área de Planejamento - Anexo XXII, seguindo os critérios enumerados anteriormente.

Contando desde já com o apoio dessa Ilustre Casa, reiteramos a Vossas Excelências protestos de nossa elevada consideração e apreço.

EDUARDO PAES



